



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 11-D/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JAMILLY MORAIS DE MORAIS**, cargo/função: Assistente Administrativo, para exercer a função de fiscal do Termo de Contrato de inexigibilidade nº 001/2025-CMA, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ e a ANTONIO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 44.388.704/0001-59, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos, com vigência de 02 de Fevereiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Ao fiscal do contrato compete, dentre outras atribuições:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Informar ao gestor do contrato e à administração sobre quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados;
- Zelar pelo bom andamento e qualidade dos serviços contratados.

Art. 3º - O fiscal do contrato deverá observar, na execução de suas atividades, as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis ao caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar Dos Passos, 03 de Fevereiro de 2025.

VERª ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá